



31º GABINETE DE VEREADOR
JOÃO JORGE DE SOUZA - PSDB

PROJETO DE LEI n. ____/2021

Altera a denominação da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, que passa a ser denominada Av. Mário de Andrade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, que se inicia e termina entre a Avenida Francisco Matarazzo e a Avenida Pacaembu, passando a denominar-se Avenida Mário de Andrade, em continuação da via de mesmo nome que hoje se inicia e se encerra entre a Avenida Pacaembu e a Avenida General Olímpio da Silveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

JOÃO JORGE DE SOUZA

Vereador

XEXÉU TRIPOLI

Vereador

JUSTIFICATIVA



31º GABINETE DE VEREADOR
JOÃO JORGE DE SOUZA - PSDB

Este Projeto de Lei objetiva alterar a denominação da Avenida Auro Soares de Moura Andrade para Avenida Mário de Andrade, em continuidade a via de mesmo nome. Trata-se de iniciativa da própria comunidade do Memorial da América Latina (conforme anexo ofício recebido por este Vereador), que é atravessado pela via em questão.

A alteração se ampara nas hipóteses dos incisos I e IV artigo do artigo 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, conforme se destaca abaixo:

Art. 5º. É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas; (...)

IV - quando se tratar de denominação referente à autoridade que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou graves violações de direitos humanos; (Redação acrescida pela Lei nº 15717/2013) (...)

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes.

A incidência da hipótese do inciso I acima reproduzido se dá em virtude da existência de logradouro homônimo ao da via que se pretende alterar. Com efeito, no bairro do Morumbi existe a Praça Senador Auro Soares de Moura Andrade, no trecho entre a Rua Padre José Grieco e Rua Joapé, nas proximidades do Shopping Cidade Jardim.

Além disso, a alteração representa uma justa homenagem de retorno à denominação inicial da via, assim como um necessário desprestígio ao que simboliza o personagem da atual denominação. Explico.

Como se sabe, o Memorial é dividido em duas partes. De um lado, ficam o Salão de Atos Tiradentes, a Biblioteca Latino-americana, a Galeria Marta Traba e a famosa Mão, escultura de Oscar Niemeyer. Do outro, o Pavilhão da Criatividade Darcy Ribeiro, o Auditório Simón Bolívar, o antigo Parlatino (atual Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e o prédio da Administração.



31º GABINETE DE VEREADOR
JOÃO JORGE DE SOUZA - PSDB

Quando o Memorial foi inaugurado, em 18 de março de 1989, a via que o dividia foi considerada um prolongamento natural da rua Mário de Andrade. Os documentos antigos e papéis timbrados do Memorial têm como endereço justamente a rua Mário de Andrade, 664. Mas isso foi alterado em 1996 pelo decreto 36.022 (gestão Paulo Maluf), que a nomeou Avenida Auro Soares de Moura Andrade, senador que presidiu a polêmica sessão extraordinária do congresso que, em 2 de abril de 1964, declarou vaga a presidência da República.

Segundo sua biografia, em março de 1964, Auro Soares de Moura Andrade lançou o manifesto à Nação, no qual declarou o rompimento do Congresso com o Executivo, criando o cenário de legitimação do golpe que levou o Brasil a uma ditadura militar de mais de 20 anos. Aqui a razão de incidência do inciso IV do artigo 5º da Lei nº 14.454/07.

Portanto, renomear a Avenida, voltando ao seu nome original, torna-se ainda mais premente quando pensamos que, em fevereiro de 2022, comemora-se o centenário da Semana de Arte Moderna, da qual Mário de Andrade foi um dos protagonistas. Também conhecida por Semana de 22, ela conectou o Brasil às vanguardas artísticas da época. Será, portanto, uma homenagem a um dos nossos maiores artistas e marcará as celebrações da efeméride.

Mário de Andrade fundou o Departamento de Cultura de São Paulo, entidade que originou a Secretaria Municipal de Cultura, sendo seu primeiro diretor. Morou a um quarteirão do Memorial, na Rua Lopes Chaves, 546, entre 1921 e 1945. Foi, portanto, respirando os ares da Barra Funda que ele escreveu Paulicéia Desvairada (1922), Amar, Verbo Intransitivo (1927) e Macunaíma (1928), entre outras obras. A rua que cruza a Lopes Chaves chama-se Mário de Andrade desde 1949.

Ante as razões expostas, rogamos aos nobres pares que apoiem o presente projeto de lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 249/2021

Autores

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 22/04/2021

Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 22/04/2021